



D E C R E T O NR 10/2024

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2024

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4324/2023 de 20/12/2023.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 26	TRANSPORTE	
0902 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
0902 26 782 0118	MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL	
0902 26 782 0118 1032	PASSEIO/CALCAMENTO/PAVIMENTACAO	
0902 26 782 0118 1032 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
44450/2	1701-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUM	64.441,48
Total de credito suplementar		64.441,48

b) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):
1701-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUMENTOS CONGENERES E 64.441,48

Art. 2§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de janeiro de 2024

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____